



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 28.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA N.º 028/2023 da Sessão Plenária
Extraordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h (dezesete horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 28.^a (vigésima oitava) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Ausente o Vereador ADILSON JOSÉ ROVETA, que por meio telefônico, justificou que estava em trânsito. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão, realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta em discussão e votação nominal, a Ata foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu a **Ordem do Dia**: Em deliberação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 020/2024, foi realizada a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024**, de autoria dos Vereadores HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL e SÉRGIO BIANCHI que altera o Art. 5º, Inciso I, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 020/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

2025, propondo reduzir o índice de abertura de crédito adicional de até 50% para até o limite de 30% do valor de despesa fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA. Em sequência foi feita a Leitura do **PARECER conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero** que apresenta análise técnica favorável à **EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2024**, que altera o Art. 5º, Inciso I, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 020/2024. Posta em discussão, o Vereador SÉRGIO relatou que durante todos os anos do mandato, o Prefeito encaminhou a Câmara Projetos de Lei Orçamentárias com limite de até 50% (cinquenta por cento) no valor da despesa e juntamente com o Vereador Hugo nos 3(três) anos anteriores propuseram Emendas e atualmente, mesmo o Vereador Hugo sendo o Prefeito eleito a assumir a Prefeitura no ano de 2025, continuaram propondo a mesma redução para o limite de até 30% (por cento) a fim de dar autonomia ao Poder Legislativo, tendo que o Executivo, caso tenha necessidade, a obrigatoriedade de encaminhar Projeto de Lei a Câmara a fim de autorização de percentual acima de 30% (trinta por cento). O Presidente registrou a presença do Vereador ADILSON JOSÉ ROVETA. Posta a Emenda Modificativa em votação nominal, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente informou que a Emenda Modificativa será incorporada ao referido Projeto de Lei. Leitura do **PARECER conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero** que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2024** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA. Posto em discussão o Vereador HUGO justificou seu voto favorável ao Projeto, por considerar que foram contempladas as necessidades municipais e o orçamento dará condições para fazer investimentos e atender as demandas do Município. Com relação à Emenda justificou que caso seja necessário irá dialogar com o Poder Legislativo a fim de realização de trabalhos. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá neste mesmo dia, 06 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 06/11/2024

ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ocorrida no dia 06 (seis) de novembro de 2024, às 17h (dezessete horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

06 / 11 / 2024

[Assinatura]

Assinatura